



# Marco

## Junta de Freguesia

### EDITAL DE DELIBERAÇÕES N.º 12\_2023

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, dá-se conhecimento de que, em Reunião Ordinária n.º 31 do mandato de 2021-2025, efetuada no dia 01 de agosto de 2023, foram tomadas as seguintes deliberações, com a presença de Eduardo Celso Machado de Queirós Santana; Mariana Isabel Oliveira Monteiro; João David Silva; José Silva Sousa e Elsa Cristina Pinto Mendes:

**Ponto Três – Aprovado, por unanimidade,** proceder à abertura de procedimento concursal, por Concurso Público, para “Prestação de Serviços no Âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º CEB e às Crianças do Pré-Escolar de Apoio à Família – Ano Letivo 2023/2024”, com o preço base de cento e quarenta e um mil seiscentos e vinte e um euros e noventa cêntimos. Como júri do Procedimento foram nomeados: Celso Santana como Presidente do Júri; Helena Silva e João Silva como Vogais do Júri. Como gestor de contrato fica nomeado: Eduardo Celso Machado de Queirós Santana, *de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º e cuja tramitação consta dos artigos 130.º a 161.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro e alterações previstas no Decreto-Lei 111-B/2017, de 03 de agosto;*

**Ponto Quatro – Aprovado, por unanimidade,** proceder à abertura de procedimento concursal, por Consulta Prévia, para “Prestação de Serviços para Assegurar as Atividades de Animação e Apoio à Família e Atividades Extra Curriculares no Ensino Pré-Escolar para o Ano Letivo 2023/2024”, com o preço base de sessenta e quatro mil euros, sem iva. Como júri do Procedimento foram nomeados: João Silva como Presidente do Júri; Helena Silva e Mariana Monteiro como Vogais do Júri. Como gestor de contrato fica nomeado: Eduardo Celso Machado de Queirós Santana, *de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º e cuja tramitação consta dos artigos 112.º a 127.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro e alterações previstas no Decreto-Lei 111-B/2017, de 03 de agosto;*

**Ponto Quatro – Aprovado, por unanimidade,** conceder terrenos para sepulturas perpétua no Cemitério Paroquial de Tuías – Parte Nova, de acordo com o valor previsto na Tabela de Taxas em Vigor aos Senhores (as): Bruna Patrícia Magalhães Ferreira; Manuel da Silva Teixeira; Leonídio Daniel Soares Vieira e João Silva e Sousa, *de acordo com o disposto na alínea gg) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.*

**Ponto Cinco - Aprovado, por unanimidade,** conceder os seguintes apoios financeiros de acordo com Regulamento de Atribuições de Subvenções em Vigor e conforme documentação apresentada pelas instituições/ atletas interessados, *de acordo com a alínea o) e v) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:*

- 1.000,00€ (mil euros) à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Marco de Canaveses para a realização da sétima edição da Night Walk.

E para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 04 de agosto de 2023  
O Presidente da Junta de Freguesia

(Eduardo Celso Machado de Queirós Santana)

